

Senado debate aumento de rigor contra cigarro

Governo argumenta que alta carga tributária incentiva o contrabando de produto de baixa qualidade, com danos à arrecadação e à saúde do fumante. Projeto de José Serra tenta barrar o fumo no país

Reportagem: Dante Accioly
Edição: Maurício Müller

O CIGARRO FAZ do Brasil refém de uma estatística perversa. De cada cinco jovens que dão a primeira tragada antes dos 18 anos, três podem ser tornar dependentes e permanecer fumando ao longo da vida adulta. O impacto para a saúde é desastroso: o uso continuado do tabaco está relacionado a pelo menos 50 enfermidades graves, como cânceres e doenças respiratórias e cardiovasculares. A droga mata mais de 156 mil pessoas por ano no Brasil — uma média de 428 óbitos por dia.

A criação de um grupo de trabalho no Ministério da Justiça reacendeu o debate sobre as sequelas do fumo e as políticas mais adequadas para diminuir o consumo. Assinada em março pelo ministro Sergio Moro, a Portaria 263/2019 atribui ao grupo a tarefa de

rever a tributação sobre os cigarros baseando-se na hipótese de que a carga de impostos estimula o contrabando de produtos de baixa qualidade, com danos para a arrecadação e para a saúde dos brasileiros.

O grupo de trabalho, no qual representantes do Ministério da Saúde atuarão como convidados, vai detalhar uma proposta controversa: reduzir a carga de impostos — e consequentemente o preço médio — do cigarro nacional para torná-lo economicamente mais atraente.

O presidente-executivo do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, o advogado Edson Vismona defende a redução dos tributos, hoje na faixa de 80%, na soma do IPI e do ICMS. Ele destaca que, entre as dez marcas de cigarros mais vendidas no Brasil, quatro são paraguaias. Duas ocupam as primeiras posições no mercado local. Ele estima em R\$ 100



Entre 2003 e 2017 o consumo per capita de cigarro no Brasil caiu 57,8% e o número de fumantes, para 35,6%, segundo o Inca

bilhões o prejuízo da indústria e em R\$ 46 bilhões as perdas com a evasão fiscal.

— Pagam-se 18% de impostos no Paraguai. A média do produto brasileiro é de R\$ 7,46. O ilegal, R\$ 3,31. O consumidor vai comprar qual? É óbvio.

O argumento baseado nos efeitos nocivos do rigor tributário integra há muitos anos a pauta de queixas da indústria do tabaco — lado a lado com o do suposto equívoco quanto ao preço mínimo por maço (R\$ 5). Ao longo das duas últimas décadas, entretanto, o hábito de fumar vem regredindo de maneira consistente. Entre 2003 e 2017, o consumo per capita caiu 57,8% e o número de fumantes, 35,6%, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca).

Em que intensidade — e por que meios — essas taxas poderiam melhorar, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS)?

Projeto

No Senado, o PLS 769/2015, do senador José Serra (PSDB-SP), ataca o problema em quatro frentes: proíbe qualquer tipo de exposição ou promoção de produtos fumígenos, prevê o uso de embalagens padronizadas para todas as marcas vendidas no Brasil, barra o comércio e a importação de cigarros mentolados ou aromatizados e pune o motorista que fumar ou permitir o fumo em veículo que transporte menor de 18 anos de idade.

O projeto foi aprovado nas Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC). No ano passado, a CTFC realizou duas audiências públicas sobre a proposta, com a participação de especialistas a favor e contra o texto.

Representante do Inca, a odontóloga Alessandra Trin-

dade Machado lembrou que os custos associados a despesas médicas e perda de produtividade provocadas pelo tabagismo no Brasil alcançam R\$ 56,9 bilhões por ano. O valor que o governo arrecada com tributos sobre a venda de cigarros — R\$ 13 bilhões anuais — representa menos de 23% desse total.

A diretora-executiva da Aliança de Controle do Tabagismo Promoção da Saúde, Mônica Andreis, também defendeu a proposta:

— Tabaco não é um produto qualquer, é sim uma droga.

A maior resistência ao projeto de Serra é do setor tabagista, que movimenta R\$ 2,5 trilhões por ano ao redor do mundo. Segundo o conselheiro da Associação Brasileira da Indústria do Fumo Delcio Sandi, experiências de outros países demonstram que vedar completamente a exposição de cigarros ou padronizar as embalagens não reduz a prevalência de fumantes. E, segundo ele, não existe correlação direta entre o banimento dos cigarros aromatizados e a diminuição do consumo.

— Fala-se muito do mentol. Se realmente fosse tão importante, o Brasil não teria apenas 4% de participação desses produtos no mercado.

Presentes em 48% das cidades da Região Sul, os produtores de fumo também se opõem ao projeto. Para o prefeito de Venâncio Aires (RS) e representante da Associação dos Municípios Produtores de Tabaco, Giovane Wickert, o projeto pode quebrar a principal fonte de renda dos agricultores:

— A aprovação desse projeto vai na contramão e pode gerar uma crise muito grande em municípios como o meu — advertiu.

Serra contra-argumenta lembrando que 80% da produção nacional de tabaco é destinada

à exportação, segmento não afetado pelo texto em análise. Ministro da Saúde entre 1998 e 2002, ele ressalta que o foco do projeto é o bem-estar dos consumidores brasileiros:

— Se o cigarro faz mal, independentemente de gerar emprego, não tem sentido deixarmos de combater o tabagismo. A indústria está defendendo seus interesses, que são contrários à saúde da população.

Do lado oposto está o senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) por temer que as restrições ao consumo tragam prejuízo aos produtores de tabaco da Região Sul e dos estados de Alagoas e Bahia.

— O projeto vai na direção de acabar com a produção. Mas isso não vai acabar com o uso do fumo, porque Estados Unidos, China e Índia são grandes produtores e não vão acabar com a lavoura. O projeto dá um tiro no pé em cima da produção nacional.

Se depender dos profissionais que lidam diariamente com tumores malignos e veem no tabagismo uma epidemia, a proposta seguirá em frente:

— Esse projeto é bem-vindo. Acreditamos que é um aprimoramento necessário em nossas leis — opina o diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital de Amor, ex-Hospital do Câncer de Barretos, Rui Manuel Reis.

Como é e como fica com o PLS 769/2015



Legislação atual: É proibida a propaganda comercial, com exceção apenas da exposição dos produtos nos locais de vendas, desde que acompanhada das advertências

Proposta: É proibida qualquer forma de propaganda, entre elas a exposição nos locais de vendas e em máquinas automáticas



Legislação atual: É permitido o chamado patrocínio institucional, com a utilização somente do nome e da logomarca do fabricante

Proposta: É proibida qualquer forma de propaganda, publicidade, promoção e patrocínio institucional de empresas fabricantes ou exportadoras



Legislação atual: As embalagens devem conter mensagens de advertência em relação ao uso

Proposta: As embalagens, exceto para exportação, deverão conter mensagens de advertência. Além disso, todas as marcas terão a mesma embalagem e não exibirão atrativos visuais

Itens acrescentados pelo projeto

- É proibida a importação e a comercialização de produtos fumígenos, derivados do tabaco, acrescidos de substâncias que realcem o seu sabor ou cheiro. A proibição consta de resolução da Anvisa confirmada pelo STF, mas ainda assim questionada em instâncias inferiores, que têm dado ganho de causa a 90% das marcas.
- É vedado fumar, dentro de um veículo, na presença de passageiro menor de 18 anos. Infringir a norma será infração de trânsito gravíssima, punível com multa.

Saiba Mais

Portal Saúde Brasil
<http://bit.ly/parar-fumar-ms>

Projeto de José Serra
<http://bit.ly/PLS769de2015>

Instituto Nacional de Câncer (Inca)
www.inca.gov.br

O Atlas do Tabaco
<http://bit.ly/Atlas-tabaco-ha>

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidania